



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)** para a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades legislativas no âmbito municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **FECAM/RM - CNPJ: 07.319.675/0001-47**, com o valor total de **R\$ 17.930,00 (dezesete mil, novecentos e trinta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara